

## EDITAL Nº48, DE 09 DE ABRIL DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES COM BOLSA FORMAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CUIDADOR INFANTIL DO CAMPUS UMUARAMA VINCULADO AO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL DO GOVERNO FEDERAL

#### CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), por meio da Direção Geral do campus UMUARAMA, CARLOS JOSÉ DALLA NORA, por meio da Portaria nº 238, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna pública a CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 26/2024 - IFPR CAMPUS UMUARAMA.

- 1.1. O programa Mulheres Mil, por meio deste, convida as mulheres que não compareceram à seleção do dia 04/04/2024 no IFPR Campus Umuarama para uma nova seleção das 2 (duas) vagas que não foram ocupadas, vagas remanescentes.
- 1.2. A seleção seguirá os mesmos critérios da seleção realizada com as demais candidatas, conforme o Edital nº 26/2024.
- 1.3. Só poderão participar dessa seleção as mulheres que realizaram a inscrição no período já estabelecido pelo edital.
- 1.4. A classificação se dará pela pontuação das respostas através da entrevista via questionário.
- 1.5. Dias e horários da chamada das 2 (duas) vagas remanescentes: 09 e 10 de abril, das 14h00 às 17h00.
- 1.6. Caso as duas vagas sejam preenchidas, as demais classificadas ficarão na lista de espera. Para ficar na lista de espera, a candidata deve passar pelo processo seletivo da seleção/entrevista, ou seja, deve comparecer ao IFPR Campus Umuarama e realizar a entrevista. Se alguém porventura desistir, chamaremos as pessoas da lista de espera (devidamente selecionadas).
- 1.7. No dia da seleção, a candidata deve trazer o seu RG.

Umuarama, 09 de abril de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 09/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2951697** e o código CRC **FC3C9393**.

Referência: Processo nº 23411.015117/2023-56

SEI nº 2951697

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA  
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil